

Resposta ao ofício nº 164/2025/DPARLAM/CMI - Requerimento nº 114, de 2025.

22/05/2026 17:06

De: "Relação Institucional" <relacaoinstitucional@sabesp.com.br>

Para: "departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br" <departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br>

Cc: Conselho Deliberativo URAE Sudeste <conselhodeliberativouraesudeste@sp.gov.br>, CESAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA <cesaraugusto.sferreira@itanhaem.sp.gov.br>, ceasferreira <ceasferreira@gmail.com>, planejamentoemeioambiente <planejamentoemeioambiente@itanhaem.sp.gov.br>, GUILHERME DE SOUZA MOREIRA <guilherme.smoreira@itanhaem.sp.gov.br>, guilhermespma <guilhermespma@gmail.com>

Prezado Senhor,

Encaminhamos o Ofício H-3302/2026, em resposta à solicitação.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Gestão Integrada e Respostas Institucionais
relacaoinstitucional@sabesp.com.br
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

**Anexos:**

- Outlook-v1nhqxb5.png
- Outlook-jb4tr4yy.png
- Outlook-alczaomg.png
- Outlook-xa2qtj4b.png
- Outlook-wwwjkm4y.png
- Outlook-wbfdixkx.png
- Outlook-j2q1m1bk.png
- Oficio_H_3302_2026.pdf
- Anexos.zip

Ofício H-3.302/2026
CI nº 80.256/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 114, de 2025 – Itanhaém.

Excelentíssimo Presidente,

Trata-se do Ofício nº 164/2025/DPARLAM/CMI, encaminhado por essa Câmara Municipal de Itanhaém, contendo o Requerimento nº 114/2025, por meio do qual são solicitadas informações e estudos técnicos sobre ampliação dos serviços de fornecimento de água no bairro Jardim Aguapeú, no município de Itanhaém.

Em atenção à solicitação, informamos que a relação entre esta Companhia e o Município de Itanhaém é regida pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, vigente desde 23 de julho de 2024. Em decorrência das diretrizes estabelecidas no referido contrato, foram elaborados estudos de concepção que fundamentaram o novo Plano de Investimentos da Sabesp, os quais já se encontram concluídos, estando, atualmente, em elaboração os documentos necessários à contratação dos projetos e das obras voltadas à ampliação dos sistemas.

Dessa forma, o atendimento ao bairro Aguapeú está condicionado à conclusão das etapas de projeto, bem como à obtenção das licenças ambientais, liberações dominiais necessárias e inexistência de impedimentos legais, sendo prevista sua implementação até o ano de 2029, em consonância com as metas contratuais de universalização dos serviços.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Presidente
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F63-3C3C-3587-DFAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEUNIM RODRIGUES OLIVEIRA JR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 22/05/2026 16:02:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/1F63-3C3C-3587-DFAC>